



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
e-mail : pmserra@zipway.com.br

**Decreto nº 003/2004 de 08 de janeiro de 2004**

**“Dispõe sobre conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário”.**

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 167 da Lei Municipal nº 498/01,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizada a conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário ao servidor José Roning, motivado por interesses públicos:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2004.

  
**LUIZ ZORZI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**CLAIR FATIMA ANDREIS PEITER**  
Secretária de Planejamento e Finanças

